Prefeitura Municipal de Mococa
Estado de São Paulo
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 2.867, DE 03 DE JANEIRO DE 1994.

DR. ANTONIO NAUFEL, Prefeito Municipal de Mococa, no uso de suas atribuições legais,

D
E
C
R
E
T
A :

Art. 1º - O valor de referência vigente no Município para o mês de **janeiro de 1994** passa a ser **CR$ 9.608,94** (nove mil, seiscentos e oito cruzeiros reais e noventa e quatro centavos).

Art. 2º - O valor acima é fixado com base na Lei 1.908, de 28 de dezembro de 1989, e atende especialmente o Decreto 2.473, de 27 de dezembro de 1991.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os seus efeitos a partir de **01 de janeiro de 1994.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 03 DE JANEIRO DE 1994.

DR. ANTONIO NAUFEL
Prefeito Municipal

JOAO BATISTA DE SOUZA
Diretor do Depto. de Finanças